



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 037/2025/SC/COREN-SC, à contratação da empresa **ALVO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.431.734/0001-24, para a confecção de materiais e fornecimento de serviços especializados no Congresso Brasileiro de Conselhos de Enfermagem (CBCENF 2025), em Salvador/BA, no valor total estimado de ***R\$22.883,53 (Vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e três e cinquenta e três centavos)***.

Face ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Florianópolis, 15 de agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA
DA SILVEIRA
NUNES:0166592390
3

Assinado de forma digital por
ELAINE CRISTINA DA
SILVEIRA
NUNES:01665923903
Dados: 2025.08.15 14:41:57
-03'00'

Elaine Cristina da Silveira Nunes

Agente de Contratação

Portaria 144/2025 Coren-SC

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico e Homologo o ato de Inexigibilidade de Licitação acima da Divisão de Compras e Licitações do Coren-SC, diante da conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.

Empenha-se e Publique-se.

Florianópolis, 15 de agosto de 2025



Documento assinado digitalmente

MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO

Data: 15/08/2025 20:08:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maristela Assumpção de Azevedo

Presidente

Coren/SC 33.234